



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO

O Poder Legislativo Municipal, na pessoa do Vereador **Adeilde Davel de Oliveira**, encaminha para deliberação plenária por meio da **Mensagem Legislativa nº 08/2020**, o Projeto de Lei incluso, intitulado: “**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO, NO BAIRRO DA GRAMA**”, o qual, após o regimental despacho na Sessão Ordinária realizada no dia 20 de maio de 2020, pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, adveio a esta Comissão.

Desta forma e, conforme se deve proceder, a citada mensagem foi protocolizada neste Poder Legislativo em 19 de maio de 2020, ficando o referido Projeto registrado sob o nº. 87/2020, em face das matérias no corrente exercício.

Portanto, depois de relatado sua titularidade e demais observâncias de praxe, passa o presente Projeto à devida deliberação nesta Comissão, na seguinte ordem:

1º VOTO
FLORENTINO BINOW
Relator

Inicialmente, cumpre destacar que é de competência do Poder Legislativo Municipal, por meio de seu representante, o encaminhamento de matéria desta natureza, em conformidade com a legislação pertinente.





CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

O presente Projeto visa **DENOMINAR LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO DA GRAMA, AFONSO CLÁUDIO/ES, em nome Zibina Bagato Caliman**

Após uma detida análise da questão, percebemos que o Projeto de Lei apresentado encontra-se devidamente amparado no aspecto legal e no aspecto constitucional, estando em conformidade com a técnica legislativa.

Desta forma, de acordo com nosso entendimento e normais regimentais, o Projeto encontra-se dentro das normas constitucionais. Assim concluo meu voto pela **aprovação** do referido projeto em análise.


FLORENTINO BINOW

Relator

2º VOTO
FRANCISCO BRAGA
Membro

Na qualidade de Membro desta Comissão, venho emitir meu voto pela **aprovação**, do Projeto em apreciação, acompanhando o voto do Ilustre Relator.



FRANCISCO BRAGA

Membro



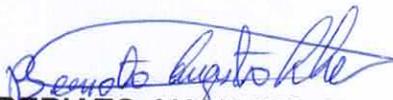


CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

3º VOTO
BERIATO AUGUSTO ALVES
Presidente

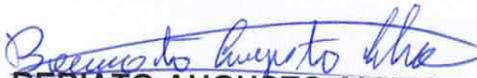
O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após análise do Projeto, e concordando em todos os termos com o Ilustre Relator, vem também emitir seu voto pela **aprovação** do Projeto em apreciação.


BERIATO AUGUSTO ALVES
Presidente

PARECER

Assim sendo, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, concluiu seu parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto em questão.

Sala de Reuniões "Dr. José Almério Petronetto"
Afonso Cláudio/ES, 20 de maio de 2020.


BERIATO AUGUSTO ALVES
Presidente


FLORENTINO BINOW
Relator


FRANCISCO BRAGA
Membro

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 20/05/20 _____
Presidente

